



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO E Nº 902, DE 07 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO E- Nº 900/2025- SOBRE “DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO ÀS LICITAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. – Fica revogado, em sua integralidade, o Decretos E- Nº 900, DE 01 DE JULHO DE 2025

Art 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 07 de julho de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal